



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXI – PALMAS, QUINTA-FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Nº 3459



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (Republicanos)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (União)

1º Vice-Presidente: Dep. Cleiton Cardoso (Republicanos)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (Republicanos)

2º Vice-Presidente: Dep. Léo Barbosa (Republicanos)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (União)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – Republicanos
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – Republicanos
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Júnior Geo – PSC

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PL
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – Republicanos

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez C. Branco - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - Republicanos
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - Republicanos

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - União
Fabion Gomes – PL
Amélio Cayres – Republicanos

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - Republicanos
Issam Saado - Republicanos
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PSC

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez C. Branco - Republicanos - **Pres.**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – Republicanos
Fabion Gomes – PL
Vanda Monteiro – União - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Issam Saado - Republicanos
Eduardo Siqueira Campos - União
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - Republicanos
Issam Saado - Republicanos - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – Republicanos
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – Republicanos - **Presidente**

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez C. Branco - Republicanos
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PL
Prof. Júnior Geo – PSC

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - Republicanos
Amália Santana - PT
Nilton Franco - Republicanos
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - União

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez C. Branco - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - União
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – Republicanos

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez C. Branco - Republicanos - **Pres.**
Issam Saado – Republicanos
Eduardo Siqueira Campos – União
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – União

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PCdoB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – Republicanos
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PSC

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - Republicanos
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - Republicanos

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PCdoB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - União
Fabion Gomes – PL
Léo Barbosa – Republicanos

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - Republicanos
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – Republicanos

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PCdoB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – União

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - União
Fabion Gomes - PL
Prof. Júnior Geo - PSC

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - Republicanos
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - Republicanos
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - Republicanos
Issam Saado - Republicanos
Nilton Franco - Republicanos
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – Republicanos

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - Republicanos
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PCdoB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - Republicanos
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - Republicanos

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da
Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 81/2022

Palmas, 30 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **Antonio Poincaré Andrade Filho**

Presidente da **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

NESTA

Senhor Presidente,
Nobres Deputados e Deputadas,

Apresento a Vossa Excelência e aos Nobres Pares o anexo Projeto de Lei nº 28, de 30 de novembro de 2022, dispondo sobre a revisão do Plano Plurianual 2020-2023, por meio de alteração da Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019.

A propositura, como se apresenta, está em consonância com o disposto no *caput* do art. 11 da Lei 3.621/2019, o qual estabelece que “a Revisão do PPA 2020-2023 refere-se à inclusão, exclusão ou alteração de programas, objetivos, indicadores, metas e ações”, e com o §1º desse mesmo artigo, especificando que as revisões serão propostas pelo Poder Executivo por meio dos projetos de leis de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais ou mediante projeto de lei específico.

Assim, o Poder Executivo propõe ajustes em programas, objetivos, indicadores, metas e ações orçamentárias, alinhando-os às alterações previstas no projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

Antes de expor as alterações propostas, é importante mencionar que a atual gestão envida esforços para manter o equilíbrio fiscal das contas públicas, favorecendo a implantação de novos projetos para o desenvolvimento do Estado, com a devida aplicação de recursos públicos, além do aporte de recursos provenientes das parcerias público-privada, ao tempo em que se tem garantido aos servidores públicos o pagamento das progressões e das respectivas datas-bases, reafirmando o meu compromisso com toda a sociedade tocantinense.

Neste Projeto, apresento, na **área da saúde**, a expansão do Hospital Geral de Palmas, a conclusão da 2ª e 3ª etapa do Hospital Geral de Araguaína (400 leitos), priorizando os blocos assistencial e o de imagiologia/laboratório, a conclusão da 2ª etapa do Hospital Geral de Gurupi, com 88 leitos na enfermaria de internação, centro cirúrgico com 10 leitos de UTI's, a implantação do Hospital da Mulher e Maternidade em Palmas, bem como a realização de 8.400 cirurgias eletivas

Na **área da segurança pública**, será implantada a Casa de Apoio à Mulher vítima de violência doméstica nas cidades de Palmas, Araguaína, Gurupi, Dianópolis e Augustinópolis e a implantação da Secretaria Estadual da Mulher.

Quanto ao **turismo**, busca-se o fortalecimento da infraestrutura de apoio, com a continuidade da construção da rodovia de acesso ao Jalapão, entroncamento TO-030 (Lagoa do Tocantins) até São Félix do Tocantins.

Na **infraestrutura** logística do Estado, destaco a continuação da execução do projeto de construção da ponte sobre o Rio Tocantins em Porto Nacional e a continuidade na restauração e conservação de aproximadamente 10.467Km de rodovias.

Para a **área rural**, serão prestadas assistências técnica e de extensão rural a aproximadamente 12 mil propriedades rurais, com a regularização 120 mil hectares em todo o Estado.

Na **área educacional**, serão reformadas e ampliadas unidades escolares, além da construção de três Escolas de Tempo integral (ETI) nos municípios de Gurupi, Colinas do Tocantins e em Porto Nacional (distrito de Luzimangues).

Na área de **gestão fiscal**, a implementação do “ICMS para a Educação”, com a redistribuição dos 25% do ICMS aos municípios, o que se dará com a inclusão de 10% do Índice relativo à Educação – I Educ, em conformidade com o disposto em regulamento, segundo indicadores de melhoria de resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, objetivando-se o fortalecimento da rede de ensino tocantinense para melhoria da qualidade de ensino.

O aprimoramento do serviço público também se dará com a realização de concursos públicos nas áreas da educação, saúde e de segurança civil e militar.

Além disso, na estrutura do Plano Plurianual 2020-2023, para o atendimento de novo mandato governamental, estão sendo propostas adequações necessárias, destacando-se:

I – **Anexo I*** – tratando dos Programas Temáticos, constam dele 79 objetivos para o ano de 2023; com relação às ações orçamentárias, os órgãos do Poder Executivo e dos Outros Poderes fizeram ajustes nas respectivas ações, cadastrando, nos programas temáticos, 394 ações orçamentárias, sendo 303 ações de competência do Poder Executivo e 91 de competência dos demais Órgãos (Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado do Tocantins) e dos Poderes.

II – **Anexo II**** – foram realizadas adequações nas ações orçamentárias que compõem o “Programa de Manutenção e Gestão”, dos Poderes;

III – **Anexo III***** – encaminham-se as ações orçamentárias prioritárias previstas para o ano de 2023, as quais são fundamentais para o alcance dos resultados do Governo, alinhadas ao Anexo de Metas e Prioridades da Administração Estadual, constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (Lei nº 4.021, de 25 de novembro de 2022).

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis, ao tempo em que designo o Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento a prestar a Vossas Excelências esclarecimentos subsequentes.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 28/2022

Altera a Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, que instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2020-2023.

O **Governador do Estado do Tocantins**,

Faço saber que a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos II, III e IV da Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, referidos no seu art. 5º, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I, II e III a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2022; 201ª da Independência, 134ª da República e 34ª do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

*** ** *** Os Anexos I, II e III do PL Nº 28/2022 estão publicados no Diário 3459- Suplemento.**

PROJETO DE LEI Nº 769/2022

Altera a Lei 3.617, de 18 de dezembro de 2019, que “Institui o Fundo Estadual de Transporte - FET, e adota outras providências”.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º A Lei nº 3.617, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º Os contribuintes que promoverem as operações de saídas interestaduais ou com destino a exportação, bem como nas operações equiparadas a exportação, previstas no parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar Federal 87, de 13 de setembro de 1996, ainda que não tributadas, de produtos de origem vegetal, mineral ou animal, deverão recolher o percentual de **1,65%**, sobre o valor da operação destacada no documento fiscal, a conta do FET.

.....
§ 6º Do valor recolhido, conforme o *caput* deste artigo, 0,65% será destinado aos municípios para manutenção das estradas municipais.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei, visa aumentar o valor do percentual a ser recolhido pelos contribuintes que promovam as operações de saídas ou com destino a exportação previstas no parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar Federal 87, de 13 de setembro de 1996, ainda que não tributadas, de produtos de origem vegetal, mineral ou animal, no percentual de 0,2% para 1,65%.

O objetivo do presente projeto em aumentar o percentual cobrado é financiar as obras de restauração das rodovias estaduais e municipais que são danificadas devido ao excesso de cargas transportadas pelo agonegocio.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

ZÉ ROBERTO LULA

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 770/2022

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Alexandre Modesto Braune.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Alexandre Modesto Braune.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Alexandre Modesto Braune é natural de Barra Mansa-RJ, casado e pai de dois filhos. Formou-se Bacharel em Enfermagem na Universidade Severino Sombra em 1995. Iniciou-se na Ordem DeMolay em 1986 no Capítulo Barra Mansa n.002 onde desenvolveu diversas atividades e ocupou diversos cargos.

Chegou ao Tocantins em 2001 onde trabalhou na saúde indígena como gestor na Casa de Saúde Indígena em Araguaína, assistencialmente foi enfermeiro do Hospital de Doenças Tropicais do Tocantins (HDT), ocupou a cargo de Diretor de Enfermagem do Hospital Regional de Araguaína. Atuou como professor no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), tendo sido coordenador de curso no Campus Araguaína. Em 2010 formou-se no curso de Bacharel em Direito, também em 2010 é eleito conselheiro estadual do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins. Atualmente é Coordenador de Objetos de Aprendizagem da Reitoria-IFTO respondendo a Pró-reitora de Ensino, com ênfase nas metodologias ativas de ensino-aprendizagem. Atualmente é Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Tocantins para o período 2018-2023.

Portanto, Nobres Pares, venho através do presente Projeto de Lei, propor o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor **Alexandre Modesto Braune**, visto que o disposto acima, mesmo não tendo demonstrado toda sua vasta folha de serviços prestados na condução de seus relevantes serviços frente as entidades que tem comandado com brilhantismo e competência, agradeço em nome do nosso povo ao conchamar aos Pares para a aprovação do presente.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2022.

JORGE FREDERICO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 771/2022

Concede “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro” ao Senhor Jairo Soares Mariano.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor **Jairo Soares Mariano**.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Jairo Soares Mariano é natural de Pedro Afonso-TO, é casado e pai de quatro filhos. Formado em ciências contábeis, com especialização na área de administração.

Possui larga experiência de gestão, tanto na esfera pública quanto privada. Foi prefeito de Pedro Afonso por dois mandatos consecutivos; também ocupou a presidência da Associação Tocantinense de Municípios (ATM) por duas vezes e foi vice-presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), sendo o primeiro gestor público tocantinense a ocupar o cargo.

Junto ao Governo do Tocantins, exerceu o cargo de presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa (Adetuc), Secretário da Fazenda (Sefaz) e da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação (Seinf). Foi presidente do Consórcio Delta do Tocantins e do Território Nor-

deste do Tocantins, além de ter ocupado a chefia de gabinete da Presidência e a gerência de Defesa do Setor Industrial da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (Fieto). Também ocupando o cargo de presidente no Conselho Fiscal do Sebrae Tocantinse no Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Tocantins (Ceeto).

Atualmente é o Secretário da Governadoria (Segov) do Estado do Tocantins, integra ainda o Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN.

Portanto, Nobres Pares, venho através do presente Projeto de Lei, propor o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Jairo Soares Mariano, visto que o disposto acima, mesmo não tendo demonstrado toda sua vasta folha de serviços prestados na condução de seus relevantes serviços frente as entidades que tem comandado com brilhantismo e competência, agradeço em nome do nosso povo ao conclamar aos Pares para a aprovação do presente.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2022.

JORGE FREDERICO

Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.362/2022

**Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Erlan Alves Cardoso para o cargo em comissão de **Ajudante de Gabinete Parlamentar Pleno**, no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, a partir de 1º de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.363/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Jalles Soares Mariano para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP12, no Gabinete do

Deputado **Léo Barbosa**, a partir de 1º de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.366/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Rennan Assunção dos Santos do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP6, do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, a partir de 1º de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.367/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Valdean João de Souza para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP6, no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, a partir de 2 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.368/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Carlos Daniel Santana Brandão para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP10, no Gabinete do Deputado **Issam Saado**, a partir de 1º de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.369/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do **Deputado Valdemar Júnior**, a partir de 1º de dezembro de 2022:

- **Barbara Caroline Jeronimo Rodrigues** - SP13;
- **Damião Almeida Araújo** - SP13;
- **Lannara da Silva Santos** - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.370/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do **Deputado Valdemar Júnior**, a partir de 1º de dezembro de 2022:

- **João Bezerra de Sousa Júnior** - SP13;
- **João Victor Santana** - SP13;
- **Rafaela Vergino de Oliveira** - SP13;
- **Ronaldo Bueno Marques** - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.371/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do **Deputado Fabion Gomes**, a partir de 1º de dezembro de 2022:

- **Paulo César Duarte Farias** - SP13;
- **Mardonio Alves de Castro** - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.372/2022

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do **Deputado Fabion Gomes**, a partir de 1º de dezembro de 2022:

- **Bruno Moraes Gomes** - SP13;
- **Edimar Arruda Almeida** - SP13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 574/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Salustiano Jorge da Silva**, matrícula nº 181, **Coordenador de Assistência ao Plenário**, encontrou-se afastado por motivo de Licença para Tratamento de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Werbeton Fonseca de Miranda**, matrícula n.º 260, para responder pelo referido cargo no período de 26/10/2022 a 24/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 576/2022 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 15551/2022, Processo nº 45/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Marcelo Pereira de Carvalho**, matrícula nº 231, pelo prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, no período de 14/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 577/2022 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando as Portarias nº 464/2021-DG, 499/2021-DG, 58/2022-DG e 271/2022-DG, que concederam Licença para Tratamento de Saúde, em período concomitante com o gozo de suas férias,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020, no art. 11, § 3º,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do servidor abaixo indicado:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
348	Antônio Carlos Lysike	05/11/2021 a 04/01/2022	07/11/2022 a 06/12/2022	24/01/2023 a 22/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 578/2022 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a fruição das férias legais do servidor **Hellyson Victor Limas Saraiva Ferreira**, matrícula n.º 14069, referente ao aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, marcadas para 21/11/2022 a 20/12/2022, através da Portaria nº 175/2022-DG, publicada no *Diário da Assembleia nº 3326*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA**Amália Santana (PT)****Amélio Cayres (Republicanos)****Antonio Andrade (Republicanos)****Claudia Lelis (PV)****Cleiton Cardoso (Republicanos)****Eduardo do Bertins (Cidadania)****Eduardo Siqueira Campos (União)****Eleudi da Penha (MDB)****Fablon Gomes (PL)****Isaara Saado (Republicanos)****Ivory de Lira (PCdoB)****Jair Farias (União)****Jorge Frederico (Republicanos)****Leão Barbosa (Republicanos)****Luana Ribeiro (PCdoB)****Nilton Franco (Republicanos)****Olyntho Neto (Republicanos)****Professor Júnior Geo (PSC)****Ricardo Ayres (PSB)****Valdemar Júnior (Republicanos)****Valdemar Castelo Branco (Republicanos)****Vanda Monteiro (União)****Vilmar de Oliveira (SD)****Zé Roberto Lula (PT)**